

## Kit de Faturamento para cota não quitada PF/PJ

O Consórcio Fiat tem satisfação em participar da realização do seu projeto.

Agora que você foi contemplado, siga as instruções abaixo para concluir o processo de aquisição do seu veículo.

**Importante:** assine somente os documentos originais disponíveis no final deste documento. Inserimos imagens apenas como modelos para exemplificar o procedimento.

### 1. IMPRIMIR E ASSINAR

(na versão impressa fornecida, utilizar documento recebido)

**a - CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** (não preencher, somente assinar)

#### Se pessoa física:

- Consorciado: assinar as três vias no campo “Devedor Fiduciante” e “Fiel Depositário”.
- Devedor Solidário (se houver): assinar as três vias no campo “Devedor Solidário”. Caso o Devedor Solidário seja casado, será obrigatória a assinatura do cônjuge no campo “Cônjuge Devedor Solidário”.

#### Se pessoa jurídica:

- Devedor Fiduciante: os representantes legais ou sócios da empresa devem assinar e carimbar as três vias no campo “Devedor Fiduciante”.
- Fiel Depositário: somente um representante legal ou sócio da empresa, que será o responsável pelo veículo, deve assinar as três vias no campo “Fiel Depositário” (não carimbar).
- Devedor Solidário: os representantes legais ou sócios da empresa devem assinar as três vias no campo “Devedor Solidário” (não carimbar). Caso o Devedor Solidário seja casado, será obrigatória a assinatura do cônjuge no campo “Cônjuge Devedor Solidário”.

### 2. ANEXAR DOCUMENTOS PESSOAIS DO NOVO CLIENTE (CESSIONÁRIO)

**Cópia simples legível dos documentos:**

#### Se pessoa física:

- CPF e RG (documento de identidade);
  - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pode ser apresentada, desde que constem CPF e RG e ela esteja dentro do prazo de validade;
- Comprovante de Residência em nome do cessionário (emitido no máximo há 60 dias), de acordo com o endereço informado na proposta de crédito.
  - Ex.: conta de luz, telefone, correspondência bancária, fatura do cartão de crédito.





























